



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:41:33



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000056/2026

EMIÇÃO: 19/02/2026

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: LETYANE PATTA DE SOUZA

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Mundo do Saber, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	M2	2,8800	0,00	00020459 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURADA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
000/002	UN	1,0000	0,00	00020460 - CENTRAL ALARME INCÊNDIO ENDEREÇAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L
000/003	UN	6,0000	0,00	00020461 - SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC
000/004	UN	6,0000	0,00	00020462 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO
000/005	M	125,8000	0,00	00020463 - CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ALARME INC. 3X1,50
000/006	M	125,8000	0,00	00020464 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE

**Descrição adicional:**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2022

000/007	UN	16,0000	0,00	00020465 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4")
---------	----	---------	------	---

**Descrição adicional:**

PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023.

000/008	UN	5,0000	0,00	00020466 - CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4")
---------	----	--------	------	--

000/009	M2	32,0600	0,00	00020467 - EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA
---------	----	---------	------	---

**Descrição adicional:**

COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF\_09/2021

000/010	M2	67,5700	0,00	00020468 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021
---------	----	---------	------	---

000/011	M2	135,1400	0,00	00020469 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,
---------	----	----------	------	--

**Descrição adicional:**

PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEMPRE PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_09/2022.

000/012	M2	135,1400	0,00	00019699 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
---------	----	----------	------	--

000/013	M2	135,1400	0,00	00019700 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
---------	----	----------	------	---

000/014	M2	6,3000	0,00	00020470 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)
---------	----	--------	------	--

**Descrição adicional:**

APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:41:33



000/015	M2	37,5300	0,00	00020471 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025.
000/016	M2	37,5300	0,00	00020472 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM
<b>Descrição adicional:</b> COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.				
000/017	M2	3,1500	0,00	00020473 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025
000/018	M2	5,4700	0,00	00020337 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUI ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
000/019	UN	2,0000	0,00	00020474 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
000/020	M	119,3000	0,00	00020475 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA
<b>Descrição adicional:</b> INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.				
000/021	UN	6,0000	0,00	00020476 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")
<b>Descrição adicional:</b> INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
000/022	UN	20,0000	0,00	00020477 - JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")
<b>Descrição adicional:</b> CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.				
000/023	UN	1,0000	0,00	00020478 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
000/024	UN	3,0000	0,00	00020479 - ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EM EMBUTIR CHAPA FERRO Nº 14
<b>Descrição adicional:</b> dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", mangueira (30 m) com esguicho e conexões - Rev 03.				
000/025	UN	1,0000	0,00	00020480 - HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO
<b>Descrição adicional:</b> composto por caixa metálica 40x60x40 cm, com registro globo angular 90° DN 65 mm (2 1/2"), adaptador Storz para engate rápido e tampão Storz com corrente de segurança, para conexão de viatura do Corpo de Bombeiros ao sistema de combate a incêndio.				
000/026	UN	1,0000	0,00	00020481 - INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA PARA ABASTECIMENTO DE REDE DE HIDRANTES
<b>Descrição adicional:</b> BOMBA PRINCIPAL 5CV, JÓQUEI 2CV, QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO, INCLUSO CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
000/027	UN	7,0000	0,00	00020482 - EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017
000/028	UN	7,0000	0,00	00020483 - PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2MM 20X20CM
000/029	UN	59,0000	0,00	00020484 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "SAÍDA", "SAIDA DE EMERGENCIA", "ROTA DE FUGA", "ESCADA", "APERTE E EMPURRE", PVC 2MM 15X30CM (S1, S2, S3, S10, S12, S18)
000/030	UN	3,0000	0,00	00020485 - SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE HIDRANTE DE INCENDIO 20X20CM
				00020486 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:41:33



000/031	UN	6,0000	0,00	CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2
000/032	UN	41,0000	0,00	00020487 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_ 09/2024
000/033	M	17,2900	0,00	00020488 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA
<b>Descrição adicional:</b> MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", FECHAMENTOEMTELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADA COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
000/034	M	4,2000	0,00	00020489 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_ 10/2025
000/035	M	20,5200	0,00	00020490 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2"
<b>Descrição adicional:</b> MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_ 10/2025				
000/036	UN	2,0000	0,00	00020491 - BARRA ANTI PANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
000/037	UN	2,0000	0,00	00020492 - BARRA ANTI PANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
000/038	M3	0,2100	0,00	00020493 - ESCADA EM CONCRETO, FCK 25MPA, MOLDADA IN LOCO
000/039	M3	0,7680	0,00	00020494 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023
000/040	UN	1,0000	0,00	00020495 - PORTÃO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 3/4", COM REQUADRO EM AÇO GALVANIZADO DE 2", DIMENSÕES DE 1,40 X 1,80M
000/041	H	16,0000	0,00	00020496 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/042	UN	1,0000	0,00	00020497 - ATESTADO - TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO COM SIMULACAO DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS QUIMICOS E VAZAMENTO DE GAS 16 HORAS FORMACAO IN LOCO ATE 15 COLABORADORES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Mundo do Saber, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com as especificações técnicas do projeto básico.

A vigência desta contratação será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, mediante justificativa e a critério da Administração, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



O objeto desta contratação se enquadra como obra comum, portanto, toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, conforme dispões no Art. 6, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto desta contratação, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica:

- a) Inscrição da empresa no CREA ou respectivo conselho de classe;
- b) Atestado de Capacidade Técnica Operacional (relativo à empresa);
- c) atestado de Capacidade Técnica Profissional (relativo ao profissional);
- d) Certidão de Acervo Técnico (CAT com registro de atestado) (relativo ao profissional);
- e) Inscrição do Responsável Técnico no CREA ou respectivo conselho de classe;
- f) Comprovação de vínculo entre profissional e empresa;
- g) Declaração de realização de vistoria/visita técnica ou declaração de renúncia;
- h) Certificado vigente de no mínimo duas pessoas para a NR-35 referente a serviço em altura e NR referente aos EPIS-curso de utilização e ficha de EPI fornecido e assinado pelos colaboradores para assinatura do contrato;
- i) Deverá constar na respectiva CAT, a realização de serviços semelhantes na proporção mínima de 50% da área contruída 1.152,30m<sup>2</sup>, resultando assim um requisito mínimo de 576,15m<sup>2</sup>.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para o levantamento dos quantitativos, foram consideradas as necessidades identificadas in loco, bem como a planilha orçamentária elaborada por Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Tucunduva, a qual se encontra anexa a este ETP.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para atendimento da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se como solução viável, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na execução de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI).

Verifica-se que há no mercado diversas empresas aptas à prestação desse tipo de serviço, não havendo restrições ou impeditivos que possam comprometer a competitividade do certame.

A contratação deverá observar os parâmetros e diretrizes estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Memorial Descritivo e nos demais documentos que instruirão o edital da futura contratação.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação, bem como o valor de referência, totaliza R\$ 143.170,88 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), podendo ser observado detalhadamente na planilha orçamentária em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758, de 24 de março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Com base na natureza dos serviços a serem contratados e visando à ampla competitividade entre os fornecedores disponíveis no mercado, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência, em formato eletrônico,



adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, em consonância com os princípios da economicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação se enquadra como obra/serviço de engenharia, as especificações técnicas, os métodos executivos e as demais condições necessárias à sua execução encontram-se detalhados no memorial descritivo, nas planilhas orçamentárias, nos projetos técnicos e nos demais documentos elaborados por profissional habilitado.

As características dos materiais a serem empregados, bem como os procedimentos de execução, estão descritos nos documentos técnicos que integram o processo, devendo ser rigorosamente observados pela contratada, em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes.

O objeto contratado contará com garantia mínima de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), abrangendo inclusive eventuais vícios ocultos ou defeitos, ficando a contratada responsável pelos reparos e manutenções necessárias decorrentes de sua execução.

O prazo de garantia terá início a partir do recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.

Para fins de garantia, aplicam-se subsidiariamente as disposições dos arts. 205 do Código Civil e dos arts. 26 e 27 do Código de Defesa do Consumidor.

Adicionalmente, será exigida garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do referido artigo estabelece que devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos decorrentes da gestão de múltiplos contratos em comparação com os benefícios da divisão do objeto, bem como a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.

No presente caso, não se mostra viável a adoção do parcelamento do objeto, tendo em vista que a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) demanda a integração de diversos serviços técnicos interdependentes, tais como instalações de sistemas preventivos, adequações estruturais e demais intervenções correlatas.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa especializada se justifica pela necessidade de assegurar a adequada coordenação técnica, a compatibilidade entre os serviços executados e a responsabilidade integral pela entrega do objeto, garantindo maior eficiência, qualidade e segurança na execução, sem comprometer o resultado final.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber, conforme as diretrizes estabelecidas no memorial descritivo, projetos técnicos e demais documentos que integram o processo.

A contratação tem por finalidade promover a adequação da edificação às normas de segurança contra incêndio, garantindo a proteção da integridade física dos usuários, bem como a regularização do imóvel junto aos órgãos competentes.

Busca-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual.

O presente processo licitatório exigirá da contratada a execução dos serviços em conformidade com todas as normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança contra incêndio, segurança do trabalho e legislação ambiental vigente.

A contratada deverá, ainda, observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, conforme disposto no Edital, Termo de Referência, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos técnicos.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:41:33



- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho (conforme o caso).

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais decorrentes da execução do PPCI são considerados de baixa magnitude, restringindo-se à geração de resíduos, ruídos e poeira. Como medidas mitigatórias, deverão ser adotadas práticas de destinação adequada de resíduos, uso racional de recursos, controle de emissões e atendimento à legislação ambiental vigente.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo: \_\_\_\_\_

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:45:28



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000056/2026  
EMISSION: 19/02/2026  
SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO  
USUÁRIO EMISSOR: LETYANE PATTA DE SOUZA

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Mundo do Saber, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	M2	2,8800	0,00	00020459 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURADA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
000/002	UN	1,0000	0,00	00020460 - CENTRAL ALARME INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L
000/003	UN	6,0000	0,00	00020461 - SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC
000/004	UN	6,0000	0,00	00020462 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO
000/005	M	125,8000	0,00	00020463 - CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ALARME INC. 3X1,50
000/006	M	125,8000	0,00	00020464 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE
<b>Descrição adicional:</b> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022				
000/007	UN	16,0000	0,00	00020465 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4")
<b>Descrição adicional:</b> PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.				
000/008	UN	5,0000	0,00	00020466 - CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4")
000/009	M2	32,0600	0,00	00020467 - EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA
<b>Descrição adicional:</b> COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021				
000/010	M2	67,5700	0,00	00020468 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021
000/011	M2	135,1400	0,00	00020469 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,
<b>Descrição adicional:</b> PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEMPRE PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022.				
000/012	M2	135,1400	0,00	00019699 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
000/013	M2	135,1400	0,00	00019700 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
000/014	M2	6,3000	0,00	00020470 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)
<b>Descrição adicional:</b> APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020.				



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:45:28



000/015	M2	37,5300	0,00	00020471 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025.
000/016	M2	37,5300	0,00	00020472 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM
<b>Descrição adicional:</b> COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.				
000/017	M2	3,1500	0,00	00020473 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025
000/018	M2	5,4700	0,00	00020337 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUI ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
000/019	UN	2,0000	0,00	00020474 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
000/020	M	119,3000	0,00	00020475 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA
<b>Descrição adicional:</b> INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.				
000/021	UN	6,0000	0,00	00020476 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")
<b>Descrição adicional:</b> INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
000/022	UN	20,0000	0,00	00020477 - JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")
<b>Descrição adicional:</b> CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.				
000/023	UN	1,0000	0,00	00020478 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
000/024	UN	3,0000	0,00	00020479 - ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EM EMBUTIR CHAPA FERRO Nº 14
<b>Descrição adicional:</b> dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", mangueira (30 m) com esguicho e conexões - Rev 03.				
000/025	UN	1,0000	0,00	00020480 - HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO
<b>Descrição adicional:</b> composto por caixa metálica 40x60x40 cm, com registro globo angular 90° DN 65 mm (2 1/2"), adaptador Storz para engate rápido e tampão Storz com corrente de segurança, para conexão de viatura do Corpo de Bombeiros ao sistema de combate a incêndio.				
000/026	UN	1,0000	0,00	00020481 - INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA PARA ABASTECIMENTO DE REDE DE HIDRANTES
<b>Descrição adicional:</b> BOMBA PRINCIPAL 5CV, JÓQUEI 2CV, QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO, INCLUSO CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
000/027	UN	7,0000	0,00	00020482 - EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017
000/028	UN	7,0000	0,00	00020483 - PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2MM 20X20CM
000/029	UN	59,0000	0,00	00020484 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "SAÍDA", "SAIDA DE EMERGENCIA", "ROTA DE FUGA", "ESCADA", "APERTE E EMPURRE", PVC 2MM 15X30CM (S1, S2, S3, S10, S12, S18)
000/030	UN	3,0000	0,00	00020485 - SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE HIDRANTE DE INCENDIO 20X20CM
				00020486 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:45:28



000/031	UN	6,0000	0,00	CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2
000/032	UN	41,0000	0,00	00020487 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_ 09/2024
000/033	M	17,2900	0,00	00020488 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA
<b>Descrição adicional:</b> MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", FECHAMENTOEMTELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADA COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
000/034	M	4,2000	0,00	00020489 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_ 10/2025
000/035	M	20,5200	0,00	00020490 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2"
<b>Descrição adicional:</b> MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_ 10/2025				
000/036	UN	2,0000	0,00	00020491 - BARRA ANTI PANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
000/037	UN	2,0000	0,00	00020492 - BARRA ANTI PANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
000/038	M3	0,2100	0,00	00020493 - ESCADA EM CONCRETO, FCK 25MPA, MOLDADA IN LOCO
000/039	M3	0,7680	0,00	00020494 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023
000/040	UN	1,0000	0,00	00020495 - PORTÃO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 3/4", COM REQUADRO EM AÇO GALVANIZADO DE 2", DIMENSÕES DE 1,40 X 1,80M
000/041	H	16,0000	0,00	00020496 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/042	UN	1,0000	0,00	00020497 - ATESTADO - TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO COM SIMULACAO DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS QUIMICOS E VAZAMENTO DE GAS 16 HORAS FORMACAO IN LOCO ATE 15 COLABORADORES

#### TERMO DE REFERENCIA:

##### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Mundo do Saber, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com as especificações técnicas do projeto básico.

A vigência desta contratação será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, mediante justificativa e a critério da Administração, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

##### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência

##### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na natureza dos serviços a serem contratados e visando à ampla competitividade entre os fornecedores disponíveis no mercado, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução do Plano de Prevenção



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:45:28



e Proteção Contra Incêndios (PPCI), por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência, em formato eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, em consonância com os princípios da economicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação se enquadra como obra/serviço de engenharia, as especificações técnicas, os métodos executivos e as demais condições necessárias à sua execução encontram-se detalhados no memorial descritivo, nas planilhas orçamentárias, nos projetos técnicos e nos demais documentos elaborados por profissional habilitado.

As características dos materiais a serem empregados, bem como os procedimentos de execução, estão descritos nos documentos técnicos que integram o processo, devendo ser rigorosamente observados pela contratada, em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes.

O objeto contratado contará com garantia mínima de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), abrangendo inclusive eventuais vícios ocultos ou defeitos, ficando a contratada responsável pelos reparos e manutenções necessárias decorrentes de sua execução.

O prazo de garantia terá início a partir do recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.

Para fins de garantia, aplicam-se subsidiariamente as disposições dos arts. 205 do Código Civil e dos arts. 26 e 27 do Código de Defesa do Consumidor.

Adicionalmente, será exigida garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto desta contratação se enquadra como obra comum, portanto, toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, conforme dispões no Art. 6, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto desta contratação, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica:

- a) Inscrição da empresa no CREA ou respectivo conselho de classe;
- b) Atestado de Capacidade Técnica Operacional (relativo à empresa);
- c) atestado de Capacidade Técnica Profissional (relativo ao profissional);
- d) Certidão de Acervo Técnico (CAT com registro de atestado) (relativo ao profissional);
- e) Inscrição do Responsável Técnico no CREA ou respectivo conselho de classe;
- f) Comprovação de vínculo entre profissional e empresa;
- g) Declaração de realização de vistoria/visita técnica ou declaração de renúncia;
- h) Certificado vigente de no mínimo duas pessoas para a NR-35 referente a serviço em altura e NR referente aos EPIS-curso de utilização e ficha de EPI fornecido e assinado pelos colaboradores para assinatura do contrato;
- i) Deverá constar na respectiva CAT, a realização de serviços semelhantes na proporção mínima de 50% da área construída 1.152,30m<sup>2</sup>, resultando assim um requisito mínimo de 576,15m<sup>2</sup>.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega da obra é de 3 meses (90 dias), após assinatura do contrato e a autorização para início da obra, conforme cronograma físico financeiro, podendo ser solicitada prorrogação mediante justificativa e autorização da contratante.

O início da execução da obra se dará em prazo não superior a 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço.



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:45:28



Caso não seja possível iniciar a execução da obra na data assinalada, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato das razões respectivas, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Nos moldes do artigo 115, § 5º da Lei 14.133/2021, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

O licitante compromete-se a refazer, as suas custas, parcial ou totalmente, o objeto ora contratado, caso não atendam aos critérios básicos legalmente estabelecidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após receber a comunicação do Fiscal do contrato.

Concluída a execução do objeto, as áreas deverão ser entregues limpas e desimpedidas de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou resto de materiais.

No caso de descumprimento dos prazos determinados para a execução da obra, ou ainda estes estarem em desacordo com o estabelecido no processo licitatório, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

As descrições detalhadas da execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Memorial Descritivo, Cronograma, Projeto e demais documentos anexos a este Termo de Referência.

O licitante deverá cumprir todas especificações descritas no Cronograma, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto e demais documentos anexos a este Termo de Referência.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Todos os custos referentes ao armazenamento, estocagem, carga, descarga e transporte dos materiais, e equipamentos, correrão por conta da Contratada, responsabilizando-se pela guarda, zelo e conservação dos mesmos até o final da execução da obra, exonerando-se integralmente o Município.

O Licitante deve cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo, de uso obrigatório.

O licitante é responsável por fornecer mão de obra qualificada para desempenhar todas as funções relacionadas ao objeto descrito neste Termo de Referência.

Todos os custos associados à mão de obra, incluindo alimentação, hospedagem e transporte, serão de responsabilidade do licitante.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela segurança e integridade de seus funcionários durante toda a execução do contrato, exonerando-se integralmente o Município.

Todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais, em relação ao quadro de pessoal que prestará os serviços ora contratados, serão da exclusiva responsabilidade da licitante, assim como a responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos e indenizações de qualquer espécie, que os mesmos vierem a dar causa, exonerando-se integralmente o Município.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de primeira qualidade em todas etapas da obra, conforme descrito no Memorial Descrito anexo a este Termo de Referência.

### **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;
- III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:45:28



- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

- Dar causa à inexecução total do contrato.

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida.

II. As peculiaridades do caso concreto.

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatta Lehnhardt

- Fiscal de Contrato: Luiz Augusto Krause Dobal

- Fiscal Suplente de Contrato: Cristian Schendel

Ressalva:



Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

## **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O fiscal técnico fará o recebimento do objeto nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, dentro de 10 (dez) dias, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento provisório.

O recebimento do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, conforme estabelece a Lei nº 8.078/90.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme execução do cronograma da obra, mediante a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios, assinada e aprovada pelo gestor e fiscal, conforme ordem cronológica de pagamentos.

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do Termo de Referência ou do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado.

O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data base vinculada à data do orçamento estimado, de 04/03/2026, mediante utilização do índice IPCA- IBGE.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXV I, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/04/2026

Hora: 08:45:28



**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação, bem como o valor de referência, totaliza R\$ 143.170,88 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), podendo ser observado detalhadamente na planilha orçamentária em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758, de 24 de março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 604 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO C/REC. DO MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações

Vínculo - 0500

Acesso - 0154

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

***PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA-RS***

***PROJETO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E  
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL MUNDO DO SABER***

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**MARÇO DE 2026**



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Objeto: EXECUÇÃO DO PPCI DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO SABER, TUCUNDUVA/RS**

**Proprietário: MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA/RS**

**Endereço: RUA SANTA ROSA, nº 540, CENTRO, TUCUNDUVA/RS**

**Área da Edificação: 1.152,30m<sup>2</sup>**

### **1. DESCRIÇÃO DA OBRA**

O presente memorial tem por objetivo descrever os materiais e serviços a serem realizados na obra de Execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Mundo do Saber.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da execução das instalações do Projeto de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), bem como reger a aplicação e o uso dos materiais nas etapas de construção do projeto apresentado.

#### **2.1. Normas**

O presente projeto atende às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos.

#### **2.2. Execução**

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



Equipamentos de Proteção Individual: A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18, portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Isolamento e guarda de materiais e equipamentos: É de responsabilidade do empreiteiro a guarda de todas as ferramentas e materiais a serem utilizados durante a obra até a entrega definitiva da obra, não onerando a prefeitura em nenhum custo decorrente de furtos, roubos, extravios ou qualquer perda de material.

Segurança e saúde do trabalho: É de responsabilidade da empresa contratada, zelar pela saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos como as pessoas que circulam no entorno da obra aplicando todas as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e inclusive arcar eventuais despesas de origem trabalhista no decorrer da obra.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pelo Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, pela ABNT e pelas demais legislações vigente.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável Técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

### **2.3. Materiais**

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. Os materiais a empregar obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.



### **3. RESPONSABILIDADES**

#### **3.1. DA EMPRESA CONTRATADA**

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa contratada a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra.

São responsabilidades do contratado todas as despesas decorrentes dos seus funcionários tais como salários, contribuições previdenciárias, vales e demais despesas existentes, não sendo vinculadas estas ao pagamento da medição mensal do empreendimento. O contratado deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra.

#### **3.2. RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO**

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.



## 4. DOS SERVIÇOS

### 4.1. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência tem como finalidade, alertar para os riscos existentes, garantir que sejam adotadas as ações adequadas a situação de risco, orientar as ações de combate e facilitar a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio e pânico. As sinalizações de emergência devem ser instaladas atendendo os seguintes requisitos:

- Não devem ser neutralizadas pelas cores de paredes e acabamentos, que dificultem a sua visualização;
- Devem ser instaladas perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos ou fixadas nas paredes, desde que identifiquem corretamente a rota de saída;
- Devem se destacar em relação a comunicação visual adotada para outros fins;
- Deverão ser de material com efeito fotoluminescente.

Abaixo seguem exemplos de instalação de emergência de acordo com as Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a simbologia adotada para execução da sinalização de emergência.



Figura 01 – Sinalização de Equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO

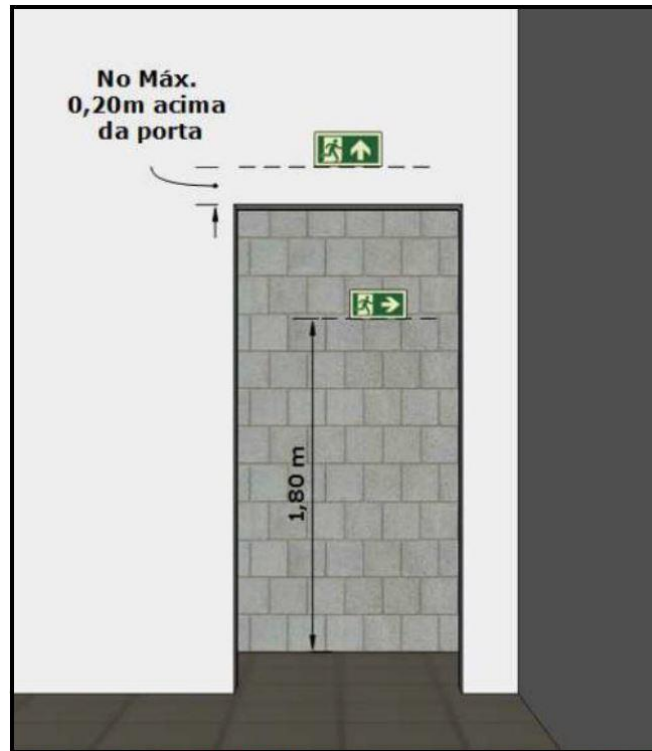


Figura 02 – Sinalização Rota de Fuga.




Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
			Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
			Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso

Figura 03 – Simbologia para Sinalização de Emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



	Saída de emergência	<p>Símbolo: retangular</p> <p>Fundo: verde</p> <p>Pictograma: fotoluminescente</p>	<p>a) indicação do sentido do acesso a uma saída que não esteja aparente</p> <p>b) indicação do sentido de uma saída por rampas</p> <p>c) indicação do sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo)</p> <p>NOTA - A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado.</p>
	Escada de emergência	<p>Símbolo: retangular</p> <p>Fundo: verde</p> <p>Pictograma: fotoluminescente</p>	<p>Indicação do sentido de fuga no interior das escadas</p> <p>Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo</p> <p>O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado</p>
<p><b>SAÍDA</b></p> <p>Exemplo 1:</p> <p>Exemplo 2:</p>	Saída de emergência	<p>Símbolo: retangular</p> <p>Fundo: verde</p> <p>Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre <math>\geq 50</math> mm</p>	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

Figura 04 – Simbologia para Sinalização de Emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
	Telefone ou interfone de emergência		Indicação da posição do interfone para comunicação de situações de emergência a uma central
	Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio
	Mangotinho		Indicação de localização do mangotinho
	Abrigo de mangueira e hidrante	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
	Hidrante de incêndio	Pictograma: fotoluminescente	Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras

Figura 05 – Simbologia de equipamentos de combate a incêndio.



#### 4.2. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O sistema de iluminação de emergência deverá atender os requisitos quanto à instalação e funcionamento, conforme prescrito na ABNT NBR 10898/2013. Deverão ser instaladas conforme especificação em projeto e orçamento, com autonomia mínima de 6 horas. As luminárias devem ser certificadas pelo INMETRO e ser instalados a uma altura entre 2,20 metros e 2,50 metros.

#### 4.3. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Para a execução do sistema de alarme de incêndios deverá ser seguido o que rege a ABNT NBR 17240/2010. A edificação fará uso dos seguintes componentes para o sistema de alarme de incêndios:

- Central de Alarme de Incêndio;
- Acionador manual;
- Sirene tipo áudio/visual.

Deverá ser executada uma rede elétrica para uso exclusivo deste sistema, toda canalizada por meio de eletrodutos PVC anti-chamas, na cor vermelha, devidamente fixado por abraçadeiras, ligados com fios blindados anti-chamas de 1,5mm.

As botoeiras de acionamento manual de alarme deverão ser executadas a uma altura de 1,10m do piso acabado, nas posições indicadas em projeto. Em cada acionador deverá ser instalado uma sirene convencional de 12/24v, a uma altura entre 2,20m e 3,0m.

Para controle do sistema será instalado uma central de acionamento no local indicado em projeto. A central deverá possuir capacidade de atender todos os pontos previstos em projeto e ser de marca reconhecida. A mesma deverá ter uma bateria com autonomia mínima de 24 horas.



Figura 06 – Modelo Tubulação de Alarme de Incêndio.



Figura 07 – Modelo de Acionador Manual.



Figura 08 – Modelo de Sirene Audiovisual.

#### 4.4. EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores de incêndio a serem instalados, deverão possuir Selos de Conformidade do INMETRO e atenderem ao Modelo, Tipo e Capacidade indicados no projeto de PPCI e de acordo com Resolução Técnica CBMRS nº 14 - Extintores de Incêndio.



Os extintores deverão ser instalados a uma altura entre 0,10 e 1,60m, em local desobstruído de fácil acesso e visível, fixado em suportes resistentes, com prazo de validade da manutenção de carga e hidrostática atualizados, sinalizados por placas fotoluminescentes, fixadas com fita dupla face, visíveis de qualquer parte do prédio e que permaneçam protegidos contra interpéries e danos físicos em potencial, seguindo o padrão ilustrado na figura 09.

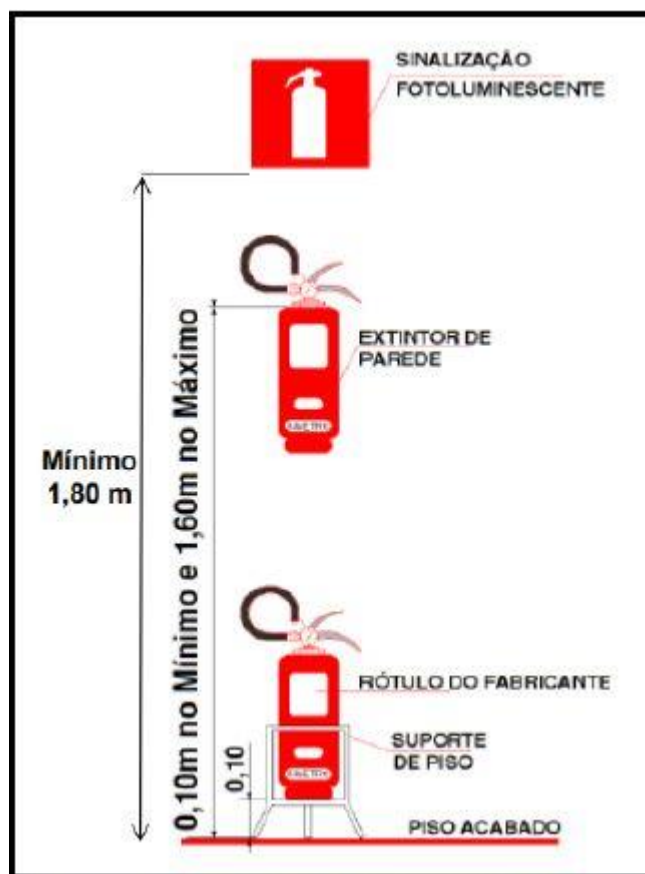


Figura 09 – Padrão de Instalação dos Extintores.

#### 4.5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência estão indicadas em projeto, devendo ser instalado um novo portão que servirá como uma nova saída de emergência. Além disso, as portas de vidro deverão receber barras antipânico no lado interno. As portas deverão ser abertas no sentido do fluxo da rota de fuga.



#### **4.6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE PPCI**

As Instalações Hidráulicas de PPCI serão compostas basicamente por tubulações, moto bombas de pressurização, dispositivo de recalque, reservatórios com reserva técnica de incêndio, hidrantes e seus abrigos, mangueiras/mangotinhos, esguichos reguláveis e sinalizações.

##### **4.6.1. HIDRANTES E TUBULAÇÕES**

As instalações deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços e execução de todas as instalações em perfeito estado de funcionamento. Suas padronizações devem seguir a ABNR NBR 13714/2000 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio, contendo todos os pontos e coberturas das áreas definidas em projeto. Todos os componentes devem seguir o respectivo projeto.

A tubulação do sistema deve ser em ferro galvanizado, com diâmetro nominal igual a 65mm. Toda a tubulação aparente do sistema deve ter acabamento em pintura epóxi na cor vermelha.

A edificação contará com 3 pontos de hidrantes com mangueira do tipo mangotinho, semi-rígidas, com reforço têxtil, diâmetro igual a 32mm e comprimento de 30m, contendo esguicho regulável e uma saída de vazão de 100L/min. O hidrante contará ainda com tomada de água para mangueiras de diâmetro 40mm, conforme ilustra a figura 10.

Além disso, deverá ser instalado um hidrante de recalque, consistindo em um prolongamento da tubulação, composto por caixa metálica 40x60x40, tubulação com diâmetro mínimo de 65mm, instalado a 0,50m do passeio, identificada pela palavra “INCÊNDIO”, introdução voltada para cima em ângulo de 45° e posicionada no máximo a 0,15m de profundidade em relação ao piso do passeio. Válvula do tipo gaveta ou esfera, permitindo o fluxo de água nos dois sentidos e instalada de forma a garantir seu adequado manuseio.

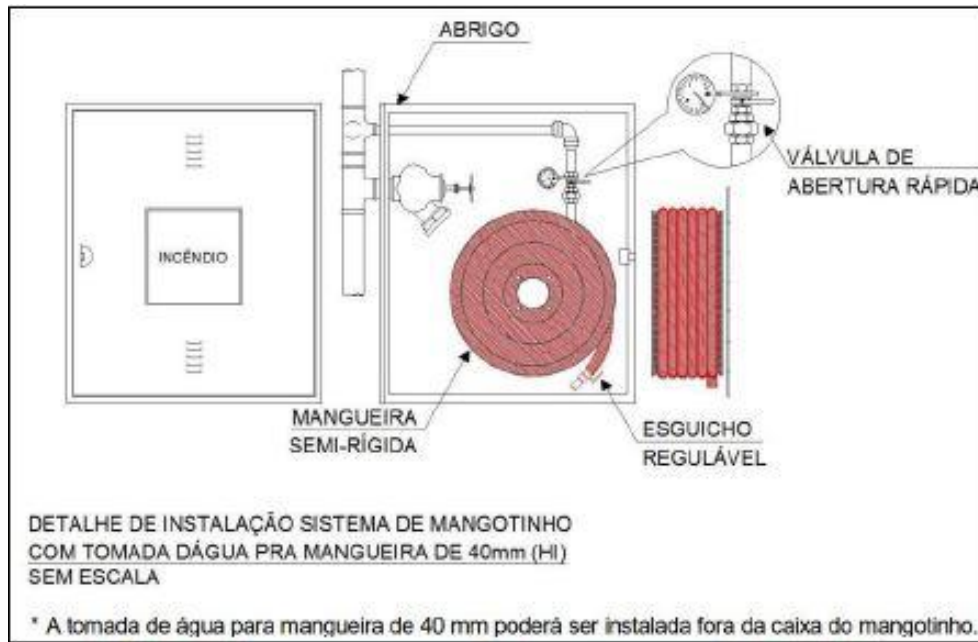


Figura 10 – Padrão de Hidrante do tipo mangotinho.

#### 4.6.2. BOMBAS E RESERVATÓRIOS

Será instalado um conjunto Moto Bomba, composta por uma bomba principal e mais uma bomba jockey, os quais tem finalidade de recalcar a água do reservatório para os mangotinhos. As bombas de incêndio deverão ser instaladas de acordo com a Norma NBR 13714, devendo ser respeitado as pressões e vazões mínimas indicadas, para não comprometer o funcionamento do sistema, bem como as pressões e vazões máximas para a segurança dos operadores do sistema.

A bomba de incêndio principal, com motor elétrico trifásico e potência estimada de 5,0CV deverá ter sua alimentação independente do consumo geral da edificação e sinalizada em vermelho com a inscrição: ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE. A bomba jockey com motor trifásico terá potência de 2CV.

Na área interna da casa de bombas, será instalado ainda um quadro de comando para duas bombas, tensão 220v, com chave seletora, relé de sobrecarga, contatora e demais componentes necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



A tubulação de sucção e recalque deve ser conforme projeto, respeitando normas e legislação vigente, contendo todos os acessórios e equipamentos necessários para seu correto funcionamento.

O funcionamento automático das bombas deverá ser iniciado pela simples abertura de qualquer ponto de hidrante da instalação, atingindo pleno regime em aproximadamente 30 segundos após sua partida. A automatização das bombas elétricas deve ser feita através de pressostato ou chave de fluxo, instalado na linha de descarga e ligada nos comandos das chaves de partida dos motores destas bombas. A automatização da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas.

Como reserva técnica de incêndio, deverá ser instalado dois reservatórios de fibra com capacidade mínima de 7.000 litros cada.

#### **4.7. ABRIGO (CASA DE BOMBAS E RESERVATÓRIOS)**

Trabalhos em Terra: A CONTRATADA é responsável por todos os serviços de movimentação de terra necessários para a execução da obra, devendo respeitar as dimensões finais dos elementos conforme apresentados em projeto.

Infraestrutura: As fundações superficiais serão em radier, espessura de 15cm, concreto FCK= 30 MPA, composta por tela de aço soldada nervurada CA-60, fio de 4,2mm, com espaçamento de 10 x10cm.

Alvenarias: Serão executadas em tijolos furados na dimensão de 09x19x29cm, assentados com argamassa no traço 1:2:8. As paredes devem obedecer o alinhamento e a disposição do projeto arquitetônico. A Alvenaria deverá ter tijolos previamente umedecidos, contraiados, prumados e nivelados, com juntas de 1,0 a 1,5cm.

Esquadrias: Deverá ser instalada duas portas de abrir, em gradil de ferro, com requadro e guarnição, a qual receberá pintura em esmalte sintético brilhante.

Revestimentos: Toda a alvenaria, interna e externa, depois de molhadas, deverão receber emboço ou massa única em argamassa no traço 1:2:8, com espessura mínima de 25mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



Pintura: Todas as paredes, externas e internas, receberão acabamento de pintura, com uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílica premium, de cor a ser definida pela fiscalização.

Cobertura: A cobertura será executada com tramas de madeira, compostas por terças e telhamento com telhas onduladas de fibrocimento e=6mm, com inclinação de 10%. Para confecção dos beirais, deverá ser utilizado forros de pvc, frisado, na cor branca, em reguas de 20cm.

## 5. SERVIÇOS FINAIS

Todos os locais que receberam intervenção, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações do Sistema Preventivo Contra Incêndio.

## 6. APROVAÇÃO NO CBMRS

Após a execução das obras, o sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndios deverá ser submetido a vistoria do Corpo de Bombeiros. A CONTRATADA deverá encaminhar toda a documentação necessária junto ao órgão para obtenção do Alvará de PPCI. A última parcela do pagamento fica condicionada a aquisição do APPCI.

Tucunduva/RS, 27 de Fevereiro de 2026.

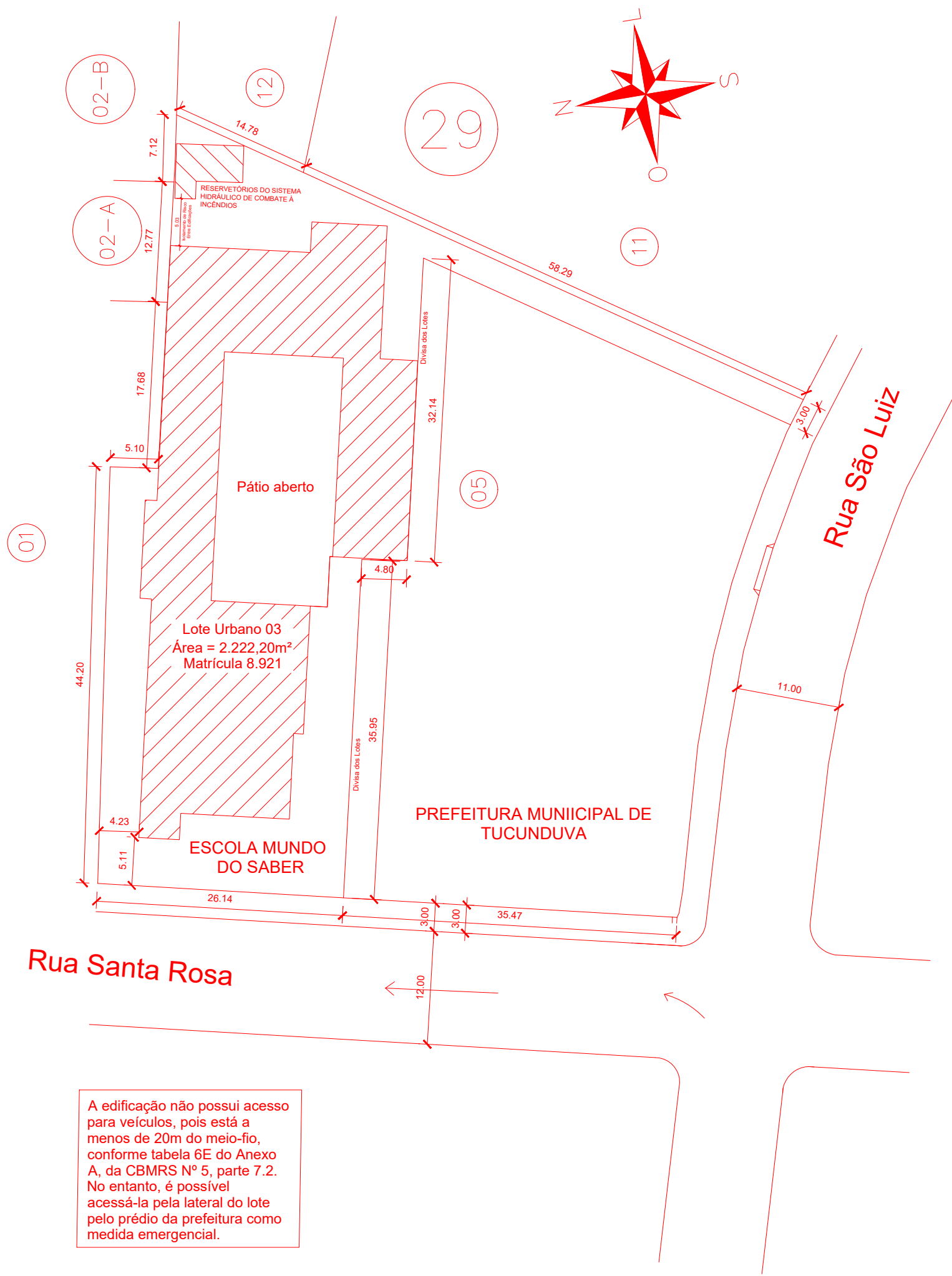
LUIZ AUGUSTO  
KRAUSE  
DOBAL:0281967  
9030

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AUGUSTO KRAUSE  
DOBAL:02819679030  
Dados: 2026.02.27  
16:07:30 -03'00'

---

**Eng. Civil Luiz Augusto Dobal**  
CREARS 238129

Prefeitura Municipal de Tucunduva



A edificação não possui acesso para veículos, pois está a menos de 20m do meio-fio, conforme tabela 6E do Anexo A, da CBMRS Nº 5, parte 7.2. No entanto, é possível acessá-la pela lateral do lote pelo prédio da prefeitura como medida emergencial.

CARIMBOS:



RUA SANTA ROSA, 520  
CENTRO  
TUCUNDUVA-RS  
Fone: (55) 3542-1022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PPCI ESCOLA MUNDO DO SABER GESTÃO: 2025-2028

Obra: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO SABER  
End.: Rua Santa Rosa - Centro - Tucunduva - RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

RESP.TÉCNICO: ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO DOBAL - CREARS 238129

ÁREA:  
1.152,30 m²

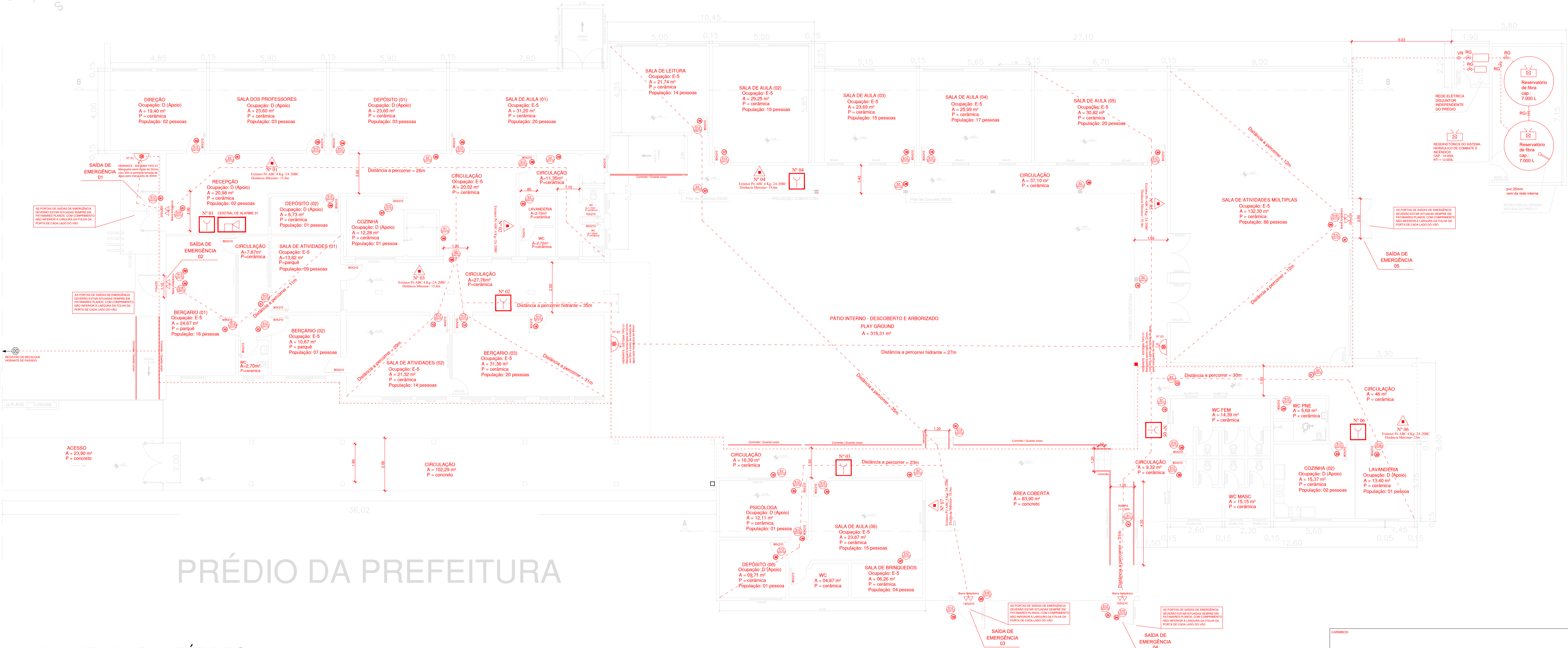
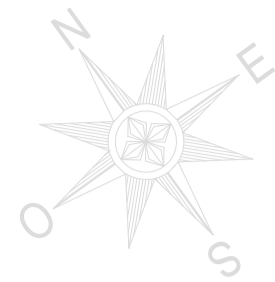
ESCALA:  
1/500

**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO**

PRANCHA:  
01/03

REVISÃO:  
00

DATA: 09/2025  
DESENHO:  
PROJETO Nº



# PRÉDIO DA PREFEITURA

## PLANTA BAIXA TÉRREO

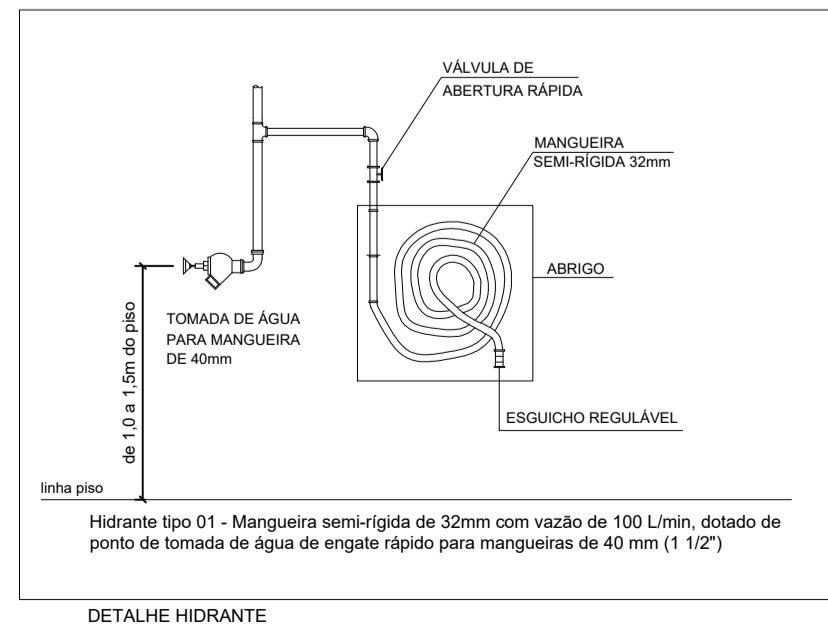
# ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA

**LEGENDAS**

BLOCO	FUNÇÃO	ÁREA
01	CIRCULAÇÃO DE ACESSO E INTERNA	A= 236,33 m <sup>2</sup>
02	BERÇÁRIO E ATIVIDADES DE APOIO	A= 166,37 m <sup>2</sup>
03	SALAS DE AULA E DE APOIO	A= 601,29 m <sup>2</sup>
04	ADMINISTRAÇÃO	A= 64,41 m <sup>2</sup>
05	ÁREA DE PÁTIO COBERTO	A= 83,90 m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA</b>		<b>1.152,30 m<sup>2</sup></b>
<b>ÁREA DE PÁTIO</b>		<b>315,31 m<sup>2</sup></b>

**LEGENDA PREVENÇÃO INCÊNDIO**

	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA		CENTRAL DE ALARME
	EXTINTOR CO2		AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	PÓ PRESSURIZADO BC		DETECTOR DE FUMAÇA
	PÓ PRESSURIZADO ABC		ACIONADOR MANUAL DO SIST. DETECÇÃO E ALARME
	CARGA DE PÓ D		BATERIA CENTRAL DE ALARME INCÊNDIO
	PT. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		HIDRANTE SIMPLES
	ROTA DE FUGA		HIDRANTE DUPLA
	FINAL DE ROTA DE FUGA		BOMBA DE RECALQUE D'ÁGUA
	PT. ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA 2x36W COM BATERIA		DISPOSITIVO DE RECALQUE SIMPLES
	CENTRAL DO SIST. DE ILUM. DE EMERGÊNCIA		RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO
	BATERIAS DE ACUMULADORES PV SIST. DE ILUM. DE EMERGÊNCIA		PLACA DE PROIBIDO FUMAR
	CAPTOR FRANKLIN		PLACA FOTOLUMINESCENTE ESCADARIA
	ABERTURA DE PORTA POR BARRA ANTIPÂNICO (S18)		PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA 300X150
	NF - NORMALMENTE FECHADA		PLACA FOTOLUMINESCENTE ESCADARIA
	CABO COBRE NU		PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA
	BARRA ANTI PÂNICO		PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA
	CENTRAL PREDIAL DE GLP		PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA
	ATERRAMENTO DO SPDA		SINAL DE SOLO (hidrantes e extintores)
	PORTÃO DO ACESSO A VIATURAS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETO PPCI

ESCALA: 1/100

DATA: 09/2023

DESENHO: 00

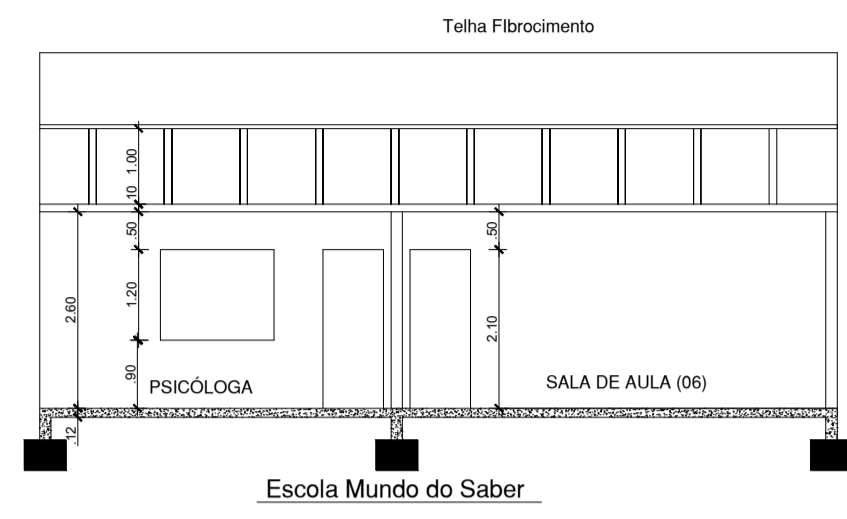
PROJETO Nº:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
RUA SANTA ROSA, 520  
CENTRO  
TUCUNDUVA-RS  
Fone: (51) 3540-1022

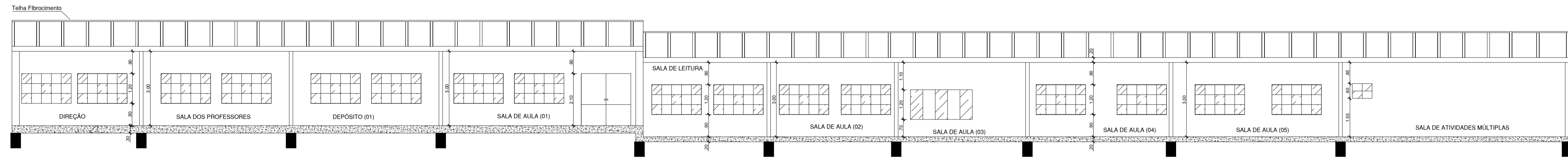
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

**RESP. TÉCNICO:** ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO DOBAL - CREARS 238129

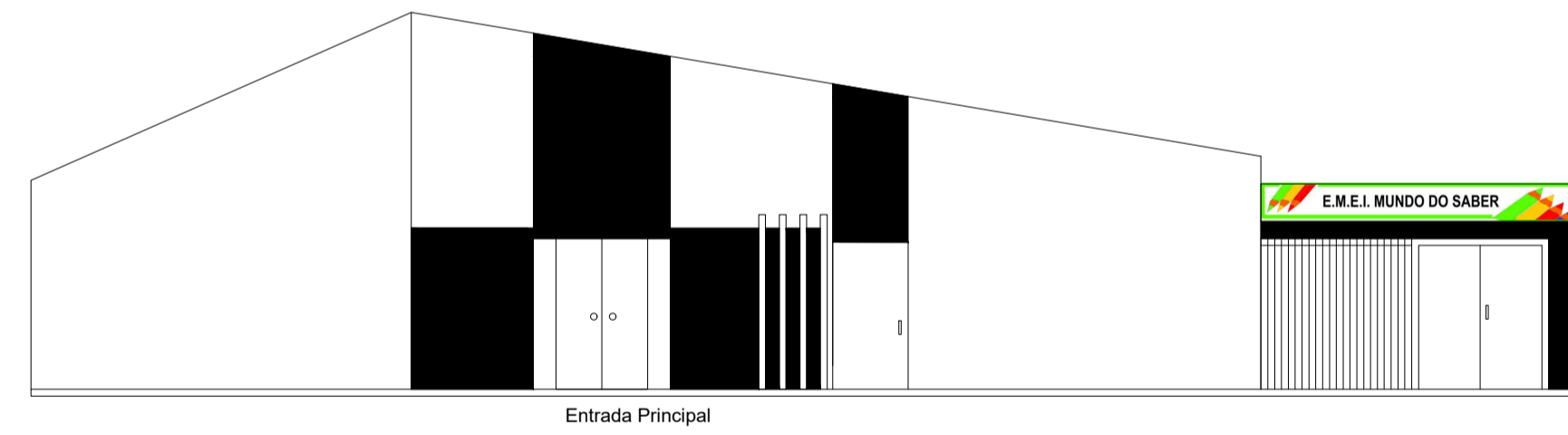
**PLANTA BAIXA**



**CORTE A - A**



**CORTE B - B**



**FACHADA OESTE (PRINCIPAL)**



**FACHADA SUL**

CARIMBO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PPCI ESCOLA MUNDO DO SABER 2023-03-03

Obj: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO SABER  
End: Rua Santa Rosa - Centro - Tucunduva - RS

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

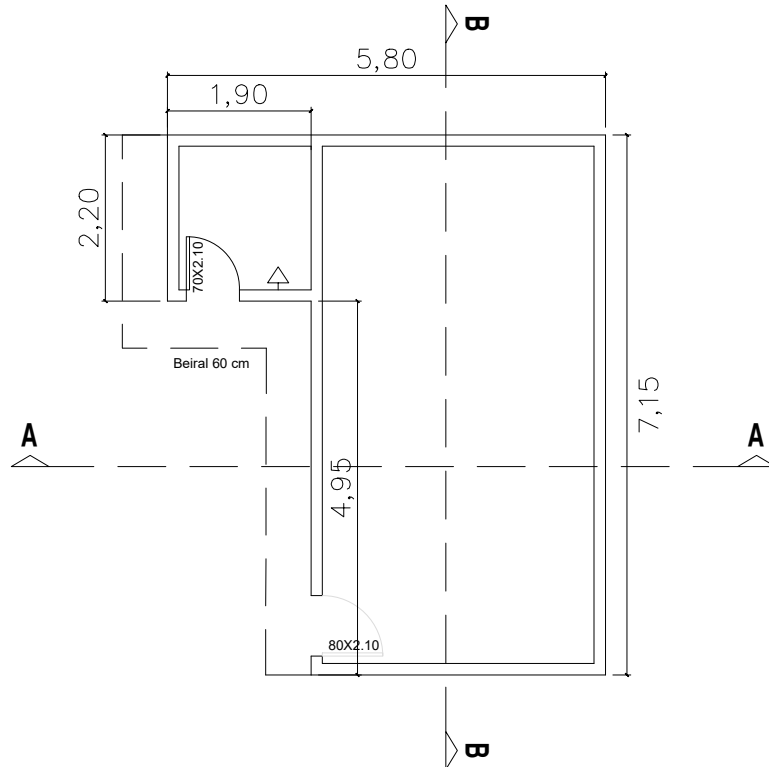
RESP TECNICO: ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO DOBAL - CREARS 238129

ÁREA: 1.152,30 m² ESCALA: 1:100

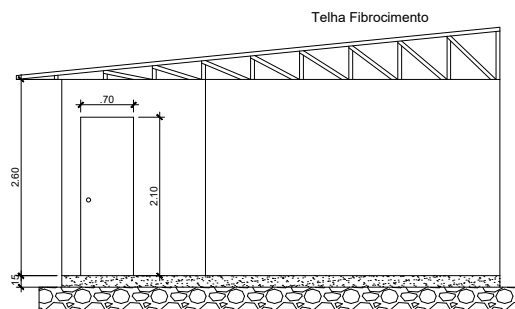
FRANCHA: 03/03 REVISÃO: 00 DATA: 07/2023 PROJETO Nº: 00

# DETALHAMENTOS

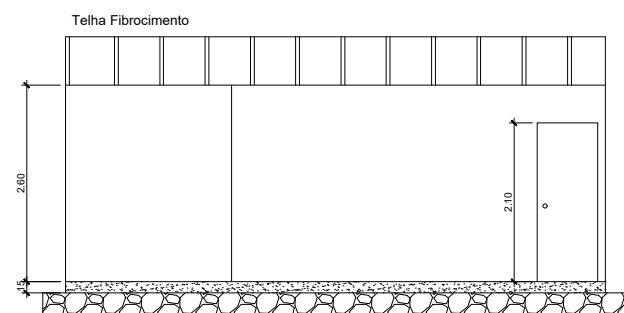
DETALHE ABRIGO BOMBAS E RESERVATÓRIOS



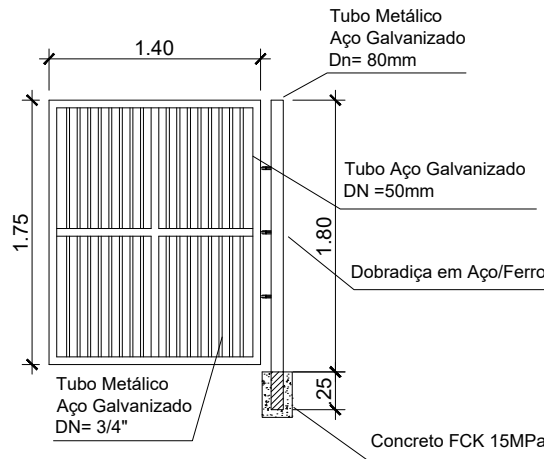
Planta Baixa Abrigo Bombas e Reservatórios  
Escala 1:100



Corte A-A  
Escala 1:100

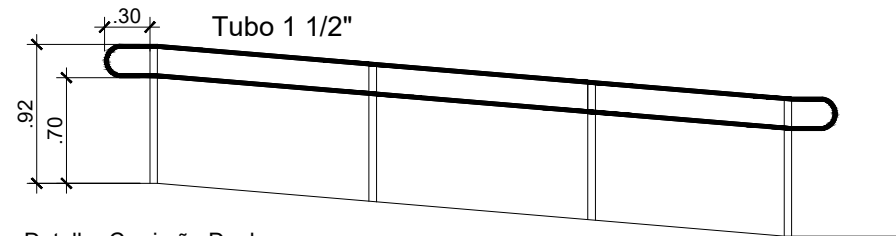


Corte B-B  
Escala 1:100

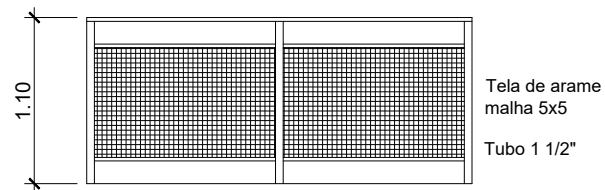


Detalhe Portão em Aço Galvanizado  
Escala 1:50

Quantitativo Portão Aço Galvanizado	
Tubo Metálico Aço Galvanizado DN= 3/4"	25,6m
Tubo Aço Galvanizado DN =50mm	9,45m
Tubo Metálico Aço Galvanizado Dn= 80mm	2,05m
Concreto	0,012m³



Detalhe Corrimão Duplo  
Escala 1:50



Detalhe Guarda-Corpo  
(Área Coberta)  
Escala 1:50



RUA SANTA ROSA, 520  
CENTRO  
TUCUNDUVA-RS  
Fone: (55) 3542-1022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PPCI ESCOLA MUNDO DO SABER GESTÃO: 2025-2028

Obra: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO SABER**  
End.: Rua Santa Rosa - Centro - Tucunduva - RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

RESP.TÉCNICO: ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO DOBAL - CREARS 238129

ÁREA:  
1.152,30 m²

ESCALA:  
INDICADA

**DETALHAMENTOS**

PRANCHA:  
01/01

REVISÃO:  
00

DATA: 03/2026  
DESENHO:  
PROJETO Nº



**Obra**  
**EXECUÇÃO DO PPCI DA ESCOLA MUNDO DO SABER**

**Bancos**  
SINAPI - 01/2026 - Rio Grande do Sul  
SBC - 02/2026 - Rio Grande do Sul  
ORSE - 12/2025 - Sergipe  
IOPES - 12/2025 - Espírito Santo

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos preços unitários dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total			
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>											<b>1.653,14</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	459,21	38,38	0,00	535,63	574,01	110,53	0,00	1.542,61	1.653,14
<b>2</b>			<b>ALARME DE INCÊNDIO</b>											<b>9.132,17</b>
2.1	055570	SBC	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L	UN	1	1.830,32	219,48	0,00	2.068,42	2.287,90	219,48	0,00	2.068,42	2.287,90
2.2	058090	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	UN	6	105,48	30,37	0,00	101,48	131,85	182,22	0,00	608,88	791,10
2.3	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	6	71,24	30,37	0,00	58,68	89,05	182,22	0,00	352,08	534,30
2.4	058563	SBC	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.3X1,50	M	125,8	12,39	4,62	0,00	10,86	15,48	581,20	0,00	1.366,18	1.947,38
2.5	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	125,8	19,17	10,50	0,00	13,46	23,96	1.320,90	0,00	1.693,26	3.014,16
2.6	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	18,87	14,93	0,00	8,65	23,58	238,88	0,00	138,40	377,28
2.7	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4'	UN	5	28,81	13,31	0,00	22,70	36,01	66,55	0,00	113,50	180,05
<b>3</b>			<b>HIDRANTE</b>											<b>94.056,83</b>
<b>3.1</b>			<b>ABRIGO CASA DE MÁQUINAS</b>											<b>31.560,87</b>
3.1.1	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	32,06	232,30	28,24	0,00	262,13	290,37	905,37	0,00	8.403,89	9.309,26
3.1.2	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	67,57	61,96	29,67	0,00	47,78	77,45	2.004,80	0,00	3.228,49	5.233,29
3.1.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	135,14	44,04	25,66	0,00	29,39	55,05	3.467,69	0,00	3.971,76	7.439,45
3.1.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	135,14	3,74	2,16	0,00	2,51	4,67	291,90	0,00	339,20	631,10
3.1.5	88489	SINAPI	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	135,14	13,80	5,32	0,00	11,93	17,25	718,94	0,00	1.612,22	2.331,16
3.1.6	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	6,3	24,88	17,54	0,00	13,56	31,10	110,50	0,00	85,43	195,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
CNPJ: 87.612.792/0001-33

3.1.7	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	37,53	25,12	7,61	0,00	23,79	31,40	285,60	0,00	892,84	1.178,44
3.1.8	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	37,53	46,45	6,34	0,00	51,72	58,06	237,94	0,00	1.941,05	2.178,99
3.1.9	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	3,15	648,82	42,55	0,00	768,47	811,02	134,03	0,00	2.420,68	2.554,71
3.1.10	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	5,47	74,38	17,34	0,00	75,63	92,97	94,85	0,00	413,69	508,54
<b>3.2</b>			<b>CONJUNTO BOMBAS, RESERVATÓRIOS E TUBULAÇÕES</b>											<b>62.495,96</b>
3.2.1	102618	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	4.130,33	204,34	0,00	4.958,57	5.162,91	408,68	0,00	9.917,14	10.325,82
3.2.2	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	119,3	106,97	12,54	0,00	121,17	133,71	1.496,02	0,00	14.455,58	15.951,60
3.2.3	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	199,52	68,81	0,00	180,59	249,40	412,86	0,00	1.083,54	1.496,40
3.2.4	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	145,80	51,60	0,00	130,65	182,25	1.032,00	0,00	2.613,00	3.645,00
3.2.5	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	620,04	21,84	0,00	753,21	775,05	21,84	0,00	753,21	775,05
3.2.6	7326	ORSE	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m, registro tipo globo 2 1/2", mangueira (30m) comesguicho e conexões - Rev 03	un	3	2.920,80	43,77	0,00	3.607,23	3.651,00	131,31	0,00	10.821,69	10.953,00
3.2.7	160603	IOPES	Hidrante de recalque no passeio, composto por caixa metálica 40x60x40 cm, com registro globo angular 90° DN 65 mm (2.1/2?), adaptador Storz para engate rápido e tampão Storz com corrente de segurança, para conexão de viatura do Corpo de Bombeiros ao sistema de combate a incêndio	und	1	921,23	80,62	0,00	1.070,91	1.151,53	80,62	0,00	1.070,91	1.151,53
3.2.8	00000001	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA PARA ABASTECIMENTO DE REDE DE HIDRANTES, BOMBA PRINCIPAL. 5CV, JÓQUEI 2CV, QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO, INCLUSO CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	14.558,05	965,10	3.130,30	14.102,16	18.197,56	965,10	3.130,30	14.102,16	18.197,56
<b>4</b>			<b>EXTINTORES DE INCÊNDIO</b>											<b>1.364,86</b>
4.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UN	7	155,99	10,46	0,00	184,52	194,98	73,22	0,00	1.291,64	1.364,86
<b>5</b>			<b>SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>											<b>1.827,95</b>
5.1	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	UN	7	11,85	5,11	0,00	9,70	14,81	35,77	0,00	67,90	103,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
CNPJ: 87.612.792/0001-33

5.2	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE "SAÍDA", "SAÍDA DE EMERGENCIA", "ROTA DE FUGA", "ESCADA", "APORTE E EMPURRE", PVC 2mm 15x30cm (S1, S2, S3, S10, S12, S18)	UN	59	19,59	5,11	0,00	19,37	24,48	301,49	0,00	1.142,83	1.444,32
5.3	067563	SBC	SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE HIDRANTE DE INCENDIO 20x20cm	UN	3	27,01	6,38	0,00	27,38	33,76	19,14	0,00	82,14	101,28
5.4	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	un	6	23,83	3,63	0,00	26,15	29,78	21,78	0,00	156,90	178,68
<b>6</b>			<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>											<b>919,22</b>
6.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	41	17,94	6,20	0,00	16,22	22,42	254,20	0,00	665,02	919,22
<b>7</b>			<b>ADEQUAÇÕES GERAIS</b>											<b>30.255,43</b>
7.1	00000002	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4, ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, FECHAMENTO EM TELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,29	551,66	252,66	0,00	436,91	689,57	4.368,49	0,00	7.554,17	11.922,66
7.2	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025	M	4,2	222,05	62,05	0,02	215,49	277,56	260,61	0,08	905,06	1.165,75
7.3	106211	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	20,52	292,49	97,27	0,00	268,34	365,61	1.995,98	0,00	5.506,33	7.502,31
7.4	00000003	Próprio	BARRA ANTI PANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	1.080,90	47,61	0,00	1.303,51	1.351,12	95,22	0,00	2.607,02	2.702,24
7.5	00000004	Próprio	BARRA ANTI PANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	1.720,26	47,61	0,00	2.102,71	2.150,32	95,22	0,00	4.205,42	4.300,64
7.6	00000005	Próprio	ESCADA EM CONCRETO, FCK 25MPA, MOLDADA IN LOCO	M³	0,21	1.244,89	334,23	0,00	1.221,88	1.556,11	70,19	0,00	256,59	326,78
7.7	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,768	206,29	190,69	0,00	67,17	257,86	146,45	0,00	51,58	198,03
7.8	00000006	Próprio	PORTÃO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 3/4", COM REQUADRO EM AÇO GALVANIZADO DE 2", DIMENSÕES DE 1,40 X 1,80m	UN	1	1.709,62	193,13	0,00	1.943,89	2.137,02	193,13	0,00	1.943,89	2.137,02
<b>8</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>											<b>2.461,28</b>
8.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	123,07	149,14	0,00	4,69	153,83	2.386,24	0,00	75,04	2.461,28
<b>9</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>											<b>1.500,00</b>
9.1	050549	SBC	ATESTADO - TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO COM SIMULACAO DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS QUIMICOS E VAZAMENTO DE GAS 16 HORAS FORMACAO IN LOCO ATE 15 COLABORADORES	UN	1	1.200,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
<b>Totais -&gt;</b>										<b>26.019,19</b>	<b>3.130,38</b>	<b>114.021,31</b>	<b>143.170,88</b>	

LUIZ AUGUSTO  
KRAUSE  
DOBAL:02819679030

Assinado de forma digital por LUIZ  
AUGUSTO KRAUSE  
DOBAL:02819679030  
Dados: 2026.03.04 10:40:20 -03'00'

**Total sem BDI** 114.539,69  
**Total do BDI** 28.631,19  
**Total Geral** 143.170,88

Luiz Augusto Dobal  
Engenheiro Civil/CREA RS238129



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**EXECUÇÃO DO PPCI DA ESCOLA MUNDO DO SABER**

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2026 - Rio Grande do Sul**  
**SBC - 02/2026 - Rio Grande do Sul**  
**ORSE - 12/2025 - Sergipe**  
**IOPEs - 12/2025 - Espírito Santo**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composições Principais									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
3.2.8	00000001	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA PARA ABASTECIMENTO DE REDE DE HIDRANTES, BOMBA PRINCIPAL 5CV, JÓQUEI 2CV, QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO, INCLUSO CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF ONE	UN	1,0000000	14.558,05	14.558,05	
Composição Auxiliar	94480	SINAPI	CONJUNTO HIDRÁULICO EM AÇO ROSCÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA, DN SUÇÃO 65 MM (2 1/2") E DN RECALQUE 50 MM (2"), PARA EDIFICAÇÃO COM 18 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	2.937,65	2.937,65	
Composição Auxiliar	13862	ORSE	Bomba para incêndio jockey 2cv, modelo ME-IN 1320 N2T ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	3.215,82	3.215,82	
Composição Auxiliar	13321	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de 7,5 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	2.518,71	2.518,71	
Composição Auxiliar	055063	SBC	BOMBA INCENDIO 616 TJM 5,0CV 220/380V TRIFASICA DANCOR	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	5.885,87	5.885,87	
				MO sem LS =>	772,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	772,21
				Valor do BDI =>	3.639,51			Valor com BDI =>	18.197,56
7.1	00000002	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,14, ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12, FECHAMENTO EM TELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	1,0000000	551,66	551,66	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,7800000	26,71	154,38	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7480000	23,52	111,67	
Insumo	00007164	SINAPI	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO "2,77" MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0000000	46,87	46,87	
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0000000	50,72	101,44	
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	3,1900000	10,56	33,68	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,31	7,69	
Insumo	00021011	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, "2,71" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,8000000	45,89	82,60	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	62,01	4,40	
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	9,97	8,93	
				MO sem LS =>	202,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,25
				Valor do BDI =>	137,91			Valor com BDI =>	689,57
7.4	00000003	Próprio	BARRA ANTI PANICO SIMPLES PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.080,90	1.080,90	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,71	26,71	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,52	23,52	
Insumo	00039620	SINAPI	BARRA ANTI PANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	Material	UN	1,0000000	1.030,67	1.030,67	
				MO sem LS =>	38,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,11
				Valor do BDI =>	270,22			Valor com BDI =>	1.351,12
7.5	00000004	Próprio	BARRA ANTI PANICO DUPLA PARA PORTA DE VIDRO C/FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.720,26	1.720,26	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,71	26,71	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,52	23,52	
Insumo	00039624	SINAPI	BARRA ANTI PANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	Material	PAR	1,0000000	1.670,03	1.670,03	
				MO sem LS =>	38,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,11
				Valor do BDI =>	430,06			Valor com BDI =>	2.150,32
7.6	00000005	Próprio	ESCADA EM CONCRETO, FCK 25MPA, MOLDADA IN LOCO	PISO - PISOS	M³	1,0000000	1.244,89	1.244,89	
Composição Auxiliar	102039	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	Escadas	m²	1,0000000	475,95	475,95	
Composição Auxiliar	103686	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	768,94	768,94	
				MO sem LS =>	267,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	267,55
				Valor do BDI =>	311,22			Valor com BDI =>	1.556,11
7.8	00000006	Próprio	PORTÃO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 3/4", COM REQUADRO EM AÇO GALVANIZADO DE 2", DIMENSÕES DE 1,40 X 1,80m	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	1.709,62	1.709,62	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0120000	655,63	7,86	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	26,71	40,06	
Composição Auxiliar	100709	SINAPI	DOBRAÇÃO EM AÇO FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	3,0000000	60,87	182,61	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	23,52	35,28	
Insumo	00021015	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, "7,32" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0500000	106,39	218,09	
Insumo	00021009	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, "1,3" KG/M (NBR 5580)	Material	M	25,6000000	23,45	600,32	

Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	9,4500000	66,18	625,40		
				MO sem LS =>		154,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,59
				Valor do BDI =>		427,40			Valor com BDI =>	2.137,02

**Composições Auxiliares**

LUIZ AUGUSTO  
KRAUSE  
DOBAL:0281967903  
0

Assinado de forma digital  
por LUIZ AUGUSTO KRAUSE  
DOBAL:02819679030  
Dados: 2026.03.04 10:48:15  
-03'00'

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**114.539,69**  
**28.631,19**  
**143.170,88**

---

Luiz Augusto Dobal  
Engenheiro Civil/CREA RS238129



Obra  
EXECUÇÃO DO PPCI DA ESCOLA MUNDO DO SABER

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
CNPJ: 87.612.792/0001-33

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 01/2026 - Rio 25,0%  
Grande do Sul  
SBC - 02/2026 - Rio  
Grande do Sul  
ORSE - 12/2025 - Sergipe  
IOPES - 12/2025 -  
Espírito Santo

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
		1.653.14	1.653.14		
2	ALARME DE INCÊNDIO	100,00%	75,00%	25,00%	
		9.132.17	6.849.13	2.283.04	
3	HIDRANTE	100,00%	30,00%	36,71%	33,29%
		94.056.83	28.217.05	34.529.22	31.310.56
3.1	ABRIGO CASA DE MÁQUINAS	100,00%	30,00%	50,00%	20,00%
		31.560.87	9.468.26	15.780.44	6.312.17
3.2	CONJUNTO BOMBAS, RESERVATÓRIOS E TUBULAÇÕES	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%
		62.495.96	18.748.79	18.748.79	24.998.38
4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	100,00%			100,00%
		1.364.86			1.364.86
5	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	100,00%			100,00%
		1.827.95			1.827.95
6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	100,00%			100,00%
		919.22			919.22
7	ADEQUAÇÕES GERAIS	100,00%	30,00%	50,00%	20,00%
		30.255.43	9.076.63	15.127.72	6.051.09
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%			100,00%
		2.461.28			2.461.28
9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		1.500.00			1.500.00
<b>Porcentagem</b>			<b>31,99%</b>	<b>36,28%</b>	<b>31,73%</b>
<b>Custo</b>			<b>45.795,94</b>	<b>51.939,98</b>	<b>45.434,95</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>31,99%</b>	<b>68,27%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>45.795,94</b>	<b>97.735,92</b>	<b>143.170,88</b>

LUIZ AUGUSTO  
KRAUSE  
DOBAL:028196790  
30

Assinado de forma digital  
por LUIZ AUGUSTO KRAUSE  
DOBAL:02819679030  
Dados: 2026.03.04 10:48:36  
-03'00'

Luiz Augusto Dobal  
Engenheiro Civil/CREA RS238129



Obra  
EXECUÇÃO DO PPCI DA ESCOLA MUNDO DO  
SABER

Bancos  
SINAPI - 11/2025 - Rio Grande do Sul  
SBC - 12/2025 - Rio Grande do Sul  
ORSE - 09/2025 - Sergipe  
IOPES - 08/2025 - Espírito Santo

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Desonerado

**BDI - BDI 1**

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,00%
			<b>Total do Grupo</b>
			<b>4,00%</b>
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	SEGURO E GARANTIA		0,36%
			<b>Total do Grupo</b>
			<b>0,36%</b>
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Risco		0,50%
			<b>Total do Grupo</b>
			<b>0,50%</b>
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,10%
			<b>Total do Grupo</b>
			<b>1,10%</b>
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,00%
			<b>Total do Grupo</b>
			<b>7,00%</b>
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS ( SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA )		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		2,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		3,60%
			<b>Total do Grupo</b>
			<b>9,25%</b>
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI			$(((1+A+B+C)*(1+D))*(1+E))/(1-F)-1$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **25,00%**

LUIZ  
AUGUSTO  
KRAUSE  
DOBAL:02819  
679030

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AUGUSTO KRAUSE  
DOBAL:0281967903  
0  
Dados: 2026.03.03  
15:15:45 -03'00'

## Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

**RIO GRANDE DO SUL** VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,05%</b>	<b>17,75%</b>	<b>47,05%</b>	<b>17,75%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,27%</b>	<b>8,56%</b>	<b>11,27%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,10%</b>	<b>3,75%</b>	<b>17,72%</b>	<b>6,84%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,22%</b>	<b>51,86%</b>	<b>112,84%</b>	<b>69,95%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



<b>Tipo:</b> OBRA OU SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL	<b>ART Vínculo:</b> 13427132
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> SUBSTITUIÇÃO DE ART	

**Contratado**

<b>Carteira:</b> RS238129	<b>Profissional:</b> LUIZ AUGUSTO KRAUSE DOBAL	<b>E-mail:</b> luizaugusto.dobal@gmail.com
<b>RNP:</b> 2218483904	<b>Título:</b> Engenheiro Civil	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA		<b>Nr.Reg.:</b>

**Contratante**

<b>Nome:</b> MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA	<b>E-mail:</b> engenharia@tucunduva.rs.gov.br
<b>Endereço:</b> RUA SANTA ROSA 520	<b>Telefone:</b> 5535421022
<b>Cidade:</b> TUCUNDUVA	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>CPF/CNPJ:</b> 87612792000133
	<b>CEP:</b> 98930000 <b>UF:</b> RS

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA - E.M.E.I MUNDO DO SABER	<b>CPF/CNPJ:</b> 87612792000133
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Rua SANTA ROSA 540	<b>CEP:</b> 98930000 <b>UF:</b> RS
<b>Cidade:</b> TUCUNDUVA	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Finalidade:</b> ESCOLAR	<b>Vlr Contrato(RS):</b> 1,00
<b>Data Início:</b> 04/04/2025	<b>Prev.Fim:</b> 04/04/2026
	<b>Honorários(RS):</b> 1,00
	<b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	1.152,30	M²
Projeto	Extintores	1.152,30	M²
Projeto	Iluminação de Emergência	1.152,30	M²
Projeto	Sinalização de Emergência	1.152,30	M²
Projeto	Saídas de Emergência	1.152,30	M²
Projeto	Alarme de Incêndio	1.152,30	M²
Projeto	Hidrante e Mangotinho	1.152,30	M²
Projeto	Brigada de Incêndio	1,00	UN
Laudo Técnico	ISOLAMENTO DE RISCO	1,00	UN

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 04/04/2025**

<u>Tucunduva Abril 2025</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  <u>Luiz Augusto Krause Dobal</u> LUIZ AUGUSTO KRAUSE DOBAL Profissional	De acordo  <u>[Assinatura]</u> MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA Contratante
---	---	---

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.**

## MEMORANDO INTERNO Nº 12/2026

**DATA:** 01/04/2026

**DE:** Setor de Engenharia

**PARA:** Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

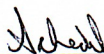
**ASSUNTO:** Solicitação de Documentos para Habilitação Técnica

Prezado Senhor:

Informamos, por meio deste, que o Setor de Engenharia analisou a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto memorando 202/2026 referente a documentação necessária para habilitação técnica necessária e indica serem utilizados os parâmetros sugeridos a seguir:

- a) Inscrição da empresa no CREA ou respectivo conselho de classe;
- b) Atestado de Capacidade Técnica Operacional (relativo à empresa);
- c) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (relativo ao profissional);
- d) Certidão de Acervo Técnico (CAT com registro de atestado) (relativo ao profissional);
- e) Inscrição do Responsável Técnico no CREA ou respectivo conselho de classe;
- f) Comprovação de vínculo entre profissional e empresa;
- g) Declaração de realização de vistoria/visita técnica ou declaração de renúncia.
- h) Certificado vigente de no mínimo duas pessoas para a NR-35 referente a serviço em altura, NR 06 referente aos EPIS – curso de utilização e ficha de EPI fornecido e assinado pelos colaboradores para assinatura do contrato.
- i) Deverá constar na respectiva CAT, a realização de serviços semelhantes na proporção mínima de 50% da área construída 1.152,30m<sup>2</sup>, resultando assim um requisito mínimo de 576,15m<sup>2</sup>.

Atenciosamente,



---

Cristian Schendel  
Engenheiro Civil